



## ESTADO DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Câmara Municipal de Gurupi Gestão 2015/2016

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PROCESSO Nº 201609007

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

ADJUDICAR-SE o objeto da presente licitação à empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL E CIDADANIA - IDESC, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

Determinar, ainda, que a Secretaria desta Câmara proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Gurupi - TO, 05 de dezembro de 2016

WENDEL ANTONIO GOMIDES

residente